

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

PARECER N° 07/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 21/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise dispõe sobre a criação do lote na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O referido projeto de lei dispõe sobre a criação de lote, garantindo assim a segurança jurídica para os proprietários e também a partir da regularização do lote proporciona ao proprietário condição de financiamento para construção, melhorando assim a sua propriedade e o desenvolvimento do município.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 21/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.



**CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**  
Relator

## **CONCLUSÃO**

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de maio de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Presidente

  
**Claudecir Alves da Silva Moura**  
Relator

  
**Claudete Torres de Medeiros**  
Membro